



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2014

"Dispõe sobre a revisão geral anual do valor dos subsídios dos Membros do Poder Legislativo do Município de Bom Despacho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica reajustado, em 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento), o valor do subsídio dos membros do Poder Legislativo do Município de Bom Despacho.

Parágrafo Único. O percentual de reajuste previsto no caput deste artigo corresponde à revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, para reposição das perdas inflacionárias ocorridas no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, utilizando-se como fator de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – acumulado no período, nos termos do que prevê o art. 3º da Resolução de n.º 682/2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Bom Despacho/MG, 29 de janeiro de 2014.

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador Fernando Becker Lamounier

Vereador João Maurício da Silva

Vereador José Ivo de Faria

Vereadora Maria Klésia de Oliveira

Vereador Mauro Salviano da Silva

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Ricardo Lúcio Alvarenga

Vereador Roberto Alves Cordeiro